

Participou, enquanto orador e formador:

European Judicial Training for Court Staff and Bailiffs: Promoting and supporting the European cross-border cooperation — EJT (2018);

Formação sobre obtenção de prova e videoconferência transfronteiriça, Direção-Geral da Administração da Justiça (2017);

Ação de Formação Contínua sobre Direito Internacional da Família, Centro de estudos Judiciários (2016);

Formação sobre “Convenções e Regulamentos Europeus”, Instituto de Registos e Notariado (2014).

Outros elementos:

Coautor e responsável pela manutenção do *site* do Ponto de Contacto Português da RJE-Civil, destinado à disponibilização de conteúdos jurídicos na área da cooperação judiciária civil europeia e internacional (URL: <http://www.redecivil.mj.pt/>).

311966522

Deliberação n.º 91/2019

Por Deliberação do Conselho Administrativo do Conselho Superior da Magistratura, de 8 de janeiro de 2019, foi nomeada a escritã auxiliar Vanessa Alexandra Nunes Boto, como pessoal de apoio técnico-administrativo do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura, ao abrigo do disposto nos n.ºs 6 e 8, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o n.º 7, do artigo 19.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, com efeitos a 2 de janeiro de 2019.

8 de janeiro de 2019. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Vanessa Alexandra Nunes Boto

Data de nascimento: 26-08-1988

Habilitações Académicas:

Frequência do Mestrado em Direito — especialização em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa;

Licenciada em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa;

Licenciatura em Técnico Superior de Justiça, pela Universidade de Aveiro.

Percurso Profissional:

Desde abril de 2018, nomeada em comissão de serviço no Conselho Superior da Magistratura, no Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros;

Em 2010, ingressou na função pública, na carreira de Oficial de Justiça, tendo exercido as funções de Escrivã Auxiliar no 4.º Juízo Criminal e Instrução Criminal de Loures, na 2.ª Unidade Central Criminal de Loures e no Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão da Comarca de Lisboa Norte;

De janeiro a abril de 2010, exerceu funções administrativas no Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT) de Aveiro;

De setembro de 2009 a dezembro de 2009, no Ministério da Justiça (ITIJ) prestou colaboração na implementação do projeto *Citius*, dando apoio técnico, presencial, a todos os Juizes dos Tribunais da Comarca de Aveiro.

Formação Profissional:

Frequentou diversas ações de formação, entre elas a de Criação de *Homepage* para as Comarcas (tribunais.org.pt) ministrada pelo IGFEJ e a de Recursos Humanos pela DGAIJ.

311966603

Deliberação n.º 92/2019

Por Deliberação do Conselho Administrativo do Conselho Superior da Magistratura, de 8 de janeiro de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi exonerada das funções de pessoal de apoio técnico-administrativo do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura, a escritã auxiliar Teresa Gomes Marques com efeitos à data de 1 de janeiro de 2019, para o qual foi nomeada através da Deliberação n.º 56/2017, de 9 de janeiro de 2017, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2017.

8 de janeiro de 2019. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311966409

Despacho n.º 783/2019

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, que aprovou o Estatuto dos Funcionários de Justiça, e obtida a anuência da Direção-Geral da Administração da Justiça, nomeio, em comissão de serviço, a Escrivã Auxiliar Ricarda Filipa Faria Melo, para o exercício de funções neste Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 15 de janeiro de 2019.

3 de janeiro de 2019. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311965486

Despacho (extrato) n.º 784/2019

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 04 de janeiro de 2019, foi autorizado que os efeitos da licença especial concedida à Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria José da Costa Machado para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, se produzam a partir de 21 de janeiro de 2019.

7 de janeiro de 2019. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311965097



PARTE E

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Diretiva n.º 5/2019

Tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2019

Nos termos dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho, cabe à ERSE estabelecer e aprovar os valores das tarifas e preços regulados, aplicáveis em Portugal continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no quadro da lei e do Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 619/2017, de 18 de dezembro, com as alterações introduzidas na recente revisão regulamentar nos termos aprovados a 13 de dezembro de 2018.

Ao abrigo do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 178/2015, de 27 de agosto e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o cálculo e a aprovação das tarifas aplicáveis às diversas atividades, considerando como tal as tarifas de uso das redes, de operação logística de mudança de comercializador, de uso global do sistema e comercialização de última recurso, obedecem aos princípios

da igualdade de tratamento e de oportunidades, uniformidade tarifária, fomentando-se a convergência dos sistemas elétricos de Portugal continental e das Regiões Autónomas, transparência na formulação e fixação das tarifas, inexistência de subsídios cruzados entre atividades e clientes, através da adequação das tarifas aos custos e da adoção do princípio da aditividade tarifária, transmissão de sinais económicos adequados a uma utilização eficiente das redes e demais instalações do Sistema Elétrico Nacional (SEN), proteção dos clientes face à evolução das tarifas, assegurando-se concomitantemente o equilíbrio económico e financeiro das atividades reguladas em condições de uma gestão eficiente e contribuição para a promoção da eficiência energética e da qualidade ambiental.

De acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário do setor elétrico e demais legislação aplicável, foram submetidos pelo Conselho de Administração da ERSE à apreciação do Conselho Tarifário, para emissão de parecer, e da Autoridade da Concorrência e dos serviços competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, para comentários, a “Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e outros serviços em 2019”, a qual integra os seguintes anexos: (i) “Proveitos permitidos e ajustamentos para 2019 das empresas reguladas do setor elétrico”, (ii) “Estrutura tarifária do Setor Elétrico em 2019”; (iii) “Caracterização da procura de energia elétrica em 2019”.